

Investimentos em PD&I: envio de informações

As empresas petrolíferas sujeitas à obrigação de investimentos em PD&I devem encaminhar periodicamente à ANP formulários padrão para acompanhamento e comprovação das atividades e despesas realizadas no âmbito das Cláusulas de PD&I. No ano de 2017, estão previstas algumas alterações nos procedimentos para envio das informações relativas aos projetos de pesquisa.

Uma das novidades será a utilização do Sistema de Processamento de Arquivos da ANP, I-ENGINE, para a transferência dos formulários padrão de forma mais rápida e eficaz entre as empresas petrolíferas e a ANP. Para tanto, as empresas devem solicitar o cadastramento e o acesso ao I-ENGINE por meio da Central de Sistemas ANP – CSA. O manual de funcionamento do sistema está disponível em Central de Sistemas ANP – Listagem de Manuais.



Para projetos sujeitos ao trâmite de autorização, as empresas petrolíferas passarão a enviar os formulários de Plano de Trabalho (PTR Parte A e PTR Parte B), em versão eletrônica, via I-ENGINE. A versão impressa dos formulários deve ser protocolizada no endereço da ANP: Avenida Rio Branco nº 65, CEP 20090-004, Rio de Janeiro, RJ.

Para projetos de PD&I contratados ou iniciados nos termos do Regulamento Técnico ANP N° 3/2015, as empresas petrolíferas passarão a enviar os formulários de Plano de Trabalho (PTR Parte A e PTR Parte B), exclusivamente em versão eletrônica, via I-ENGINE, até 90 dias após a data de início ou contratação. Essa regra de envio também é válida para os projetos que passaram pelo trâmite de autorização.

Os relatórios de execução física e financeira (REF-RTC Parte A e REF-RTC Parte B) também devem ser encaminhados via I-ENGINE, não sendo previsto o encaminhamento de versão impressa destes formulários. O REF-RTC de projetos concluídos até 30/06/2016 deverá encaminhado até 31/03/2017. Para projetos concluídos entre 01/07/2016 e 30/06/2017 o REF-RTC deverá ser entregue até 30/09/2017.

Quanto ao Relatório Consolidado Anual – RCA, sua versão eletrônica deve ser encaminhada pela empresa petrolífera via I-ENGINE e a versão impressa deve ser protocolizada no endereço da ANP.

Os modelos de relatório e respectivos prazos para envio estão disponíveis no Manual Orientativo, publicado pela Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico – SPD e disponível no endereço <http://www.anp.gov.br/wwwanp/rodada-legislacao/regulamentacao-tecnica-relativa-aos-investimentos-em-p-d-i>.

Obrigações de Investimento
no 3º trimestre
p. 3

ANP autoriza R\$ 9,2
milhões em investimentos
em PD&I **p. 4**

Credenciamento de
Instituições
p. 7

EXPEDIENTE

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Diretor-geral

Decio Fabricio Oddone da Costa

Diretores

Aurélio Cesar Nogueira Amaral

Felipe Kury

José Gutman

Waldyr Martins Barroso

Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico

Tathiany Rodrigues Moreira de Camargo - Superintendente

Luciana Maria Souza de Mesquita – Superintendente-Adjunta

José Carlos Tigre – Assessor Técnico

Secretárias

Margarete de Souza Campos

Rosane Cordeiro Lacerda Ramos

Coordenação de Projetos de P&D e Credenciamento

Anderson Lopes Rodrigues de Lima – Coordenador Geral

Ana Amelia Magalhães Gomes Martini

Andrei da Silva Ramos

Denise Coutinho da Silva

Maria Regina Horn

Mirian Reis de Vasconcelos

Coordenação de Fiscalização de P&D

Marcos de Faria Asevedo – Coordenador Geral

Aelson Lomonaco Pereira

Alex de Jesus Augusto Abrantes

Jorge Eduardo de Campos Pinto

Luiz Antonio Sá Campos

Moacir Amaro dos Santos Filho

Silvani Marques Junior

Coordenação do PRH-ANP

Eduardo da Silva Torres – Coordenador Geral

Bruno Lopes Dinucci

Diego Gabriel da Costa

Rômulo Prejioni Hansen

Elaboração

Denise Coutinho da Silva

Joana Duarte Ouro Alves

Victor Manuel Campos Gonçalo

OBRIGAÇÃO DE INVESTIMENTO EM PD&I

Obrigações de investimentos no 3º trimestre foram de R\$ 223 milhões

Com aumento de 20% em relação ao trimestre anterior, as obrigações de investimentos em PD&I geradas no terceiro trimestre de 2016 foram de R\$ 223,3 milhões. O principal fator foi o retorno dos campos de Marlim, Marlim Leste e Marlim Sul.

Com isso o número de campos que geraram obrigação de investimento em PD&I no terceiro trimestre aumentou de 13 para 15. Além dos 3 citados acima, o campo de Gavião Real voltou a gerar obrigação, enquanto Sapinhoá e Mexilhão não tiveram receita líquida de produção positiva no período, requisito para pagamento de Participação Especial, e consequente geração de obrigação de investimento em PD&I.

O campo de Lula (65% Petrobras, 25% BG e 10% Petrogal), com R\$ 77,6 milhões, continua sendo o que mais gera obrigações, seguido pelo campo de Roncador (100% Petrobras), com R\$ 32,4 milhões. Com isso, no ano de 2016, a concessionária Petrobras continua liderando como principal detentora de obrigação de investimentos em PD&I, com uma fatia representativa de 82,3% da obrigação até então gerada no período, frente a 17,7% das outras concessionárias.

O prazo limite para a realização dos investimentos em PD&I relativo ao período de 2016 é 30 de junho de 2017. As tabelas ao lado informam as obrigações de investimentos em PD&I da Petrobras e das outras concessionárias de 1998 até o 3º trimestre de 2016. ■

Obrigações de investimentos em PD&I gerada por ano (em R\$)

Ano	Petrobras	Outras Concessionárias	Total
1998	1.884.529	-	1.884.529
1999	29.002.556	-	29.002.556
2000	94.197.339	-	94.197.339
2001	127.274.445	-	127.274.445
2002	263.536.939	-	263.536.939
2003	323.299.906	-	323.299.906
2004	392.585.953	11.117.686	403.703.639
2005	506.529.318	2.279.136	508.808.454
2006	613.841.421	2.547.915	616.389.336
2007	610.244.146	6.259.121	616.503.266
2008	853.726.089	7.132.144	860.858.233
2009	633.024.264	5.858.020	638.882.284
2010	735.337.136	11.579.885	746.917.020
2011	990.480.683	41.416.212	1.031.896.895
2012	1.148.763.766	77.922.925	1.226.686.691
2013	1.161.786.262	98.080.695	1.259.866.956
2014	1.246.469.446	161.095.785	1.407.565.231
2015	894.001.057	136.955.340	1.030.956.397
2016*	456.362.515	98.070.311	554.432.827
TOTAL	11.082.347.770	660.315.173	11.742.662.943

Fonte: SPG/ANP.

* Até o 3º trimestre.

Nota: Esses valores ainda não contemplam as auditorias efetuadas pela SPG/ANP.

Obrigações de Investimentos em PD&I gerada – Outras Concessionárias (em R\$)

Concessionária	2015	2016*	Acumulado**
BG Brasil	78.184.736	59.882.606	232.757.983
Repsol-Sinopec	28.304.710	14.137.523	98.423.471
Statoil	-	-	83.209.045
Petrogal	19.032.623	18.054.617	68.001.830
Sinochem	-	-	55.472.696
Chevron	-	-	27.711.795
Queiroz Galvão	4.369.646	3.174.134	26.778.623
Shell	-	-	23.869.727
Frade Japão	-	-	9.780.656
Parnaíba Gas Natural	3.585.092	987.494	7.534.089
Brasoil Manati	971.032	705.363	5.950.805
GeoPark Brasil	971.032	705.363	5.950.805
ONGC Campos Ltda.	-	-	4.951.848
QPI Brasil Petróleo	-	-	3.469.122
BPMB Parnaíba (ex-Petra)	1.536.468	423.212	3.228.895
BP do Brasil	-	-	1.934.271
Maersk Oil	-	-	1.289.514
Total	136.955.340	98.070.311	660.315.173

Fonte: SPG/ANP.

* Até o 3º trimestre.

** De 1998 ao 3º trimestre de 2016.

Nota: Esses valores ainda não contemplam as auditorias efetuadas pela SPG/ANP.

AUTORIZAÇÕES

ANP autoriza R\$ 9,2 milhões em investimentos em PD&I em novembro e dezembro

Em novembro e dezembro de 2016, a ANP concedeu autorização para 9 projetos de investimento em PD&I, contemplando despesas com infraestrutura laboratorial. Oito desses projetos foram autorizados nos termos das disposições transitórias do Regulamento Técnico ANP

nº 3/2015 e um deles foi autorizado já de acordo com as regras da nova regulamentação. Assim, autorizou-se nesse período o valor total de R\$ 9,2 milhões, relativos à infraestrutura laboratorial associada a projetos de PD&I, conforme tabela a seguir.

Autorizações de novembro e dezembro de 2016

Concessionária	Projeto	Instituição Executora	Valor Autorizado (R\$)
Petrobras	Estudo de medição de vazão de gás com contaminação de CO2 à baixa pressão e seu impacto na qualidade da medição de vazão de queima (flare): estudos teóricos, estudos experimentais e análise de campo.	UFES	938.886
Petrobras	Sistema de Monitoração de Vibração e Deformação de Trechos de Vão Livre em Linhas Submarinas	UFRJ	253.575
Petrobras	Caracterização Experimental do Escoamento Bifásico Líquido-Gás em Dutos Envolvendo Gases de Alta Densidade	UTFPR	1.011.490
Petrobras	Desidratação de gás natural por adsorção - avaliação de propriedades e de condições de operação	UFRJ	3.061.540
Petrobras	Infraestrutura para desenvolvimento de óleo modelo para testes	PUC-RIO	1.207.102
Petrobras	Projeto Reparo por Compósitos de Vasos de Pressão	UFRJ	182.833
Petrobras	Desenvolvimento de tecnologias para revegetação de áreas degradadas pela exploração e produção de petróleo e gás natural em ecossistemas do norte capixaba	UFES	1.286.305
Petrobras	Modelagem Computacional de Escorregamentos Submarinos utilizando o Método dos Pontos Materiais (MPM)	UFAL	172.417
Repsol	Implantação de infraestrutura laboratorial para estudar condições de formação de segunda fase líquida em altas pressões e temperaturas, observando efeitos composicionais de óleos vivos e de recombinação de óleos mortos	UFC	1.099.777
TOTAL			9.213.924

Fonte: SPD/ANP.

Dentre as autorizações desse mês, pode-se destacar o projeto apresentado pela Petrobras a ser executado no Laboratório de Computação Científica e Visualização da Universidade Federal de Alagoas, e intitulado Modelagem Computacional de Escorregamentos Submarinos utilizando o Método dos Pontos Materiais. O projeto tem como objetivo o desenvolvimento de modelagem computacional de escorregamentos submarinos e a análise dos decorrentes impactos nas estruturas offshore adjacentes.

Destaca-se também o projeto apresentado pela Repsol para implantação de infraestrutura laboratorial no Grupo de Pesquisa em Termofluidodinâmica Aplicada da Universidade Federal do Ceará. Esse projeto foi autorizado segundo as regras da nova regulamentação

de PD&I, abrangendo, de forma exclusiva, despesas com infraestrutura laboratorial. O projeto consiste na aquisição de equipamentos que irão ampliar a capacidade de pesquisa da instituição, possibilitando, por exemplo, a realização de estudos de condições de formação de segunda fase líquida em altas pressões e temperaturas, observando-se efeitos composicionais de óleos vivos e de recombinação de óleos mortos. Dentre os equipamentos previstos destacam-se o Sistema de detecção de sólidos e o Sistema de recombinação.

De 2006 a dezembro de 2016, a ANP concedeu 1.429 autorizações prévias, com investimentos em várias instituições de diversos estados, conforme as tabelas a seguir.

Recursos Autorizados por Instituição – 2006 a 12/2016

Instituição	Nº de Projetos	Recursos (R\$)	% Recursos
UFRJ	277	531.572.903	11,34%
PUC-Rio	63	162.270.882	3,46%
UFPE	39	161.541.460	3,45%
UFSC	47	130.236.977	2,78%
UNICAMP	73	123.857.912	2,64%
UFRN	71	114.042.859	2,43%
UFRGS	75	104.018.563	2,22%
USP	69	100.042.014	2,13%
UFF	28	81.346.307	1,74%
IEAPM	2	73.877.740	1,58%
UFES	24	59.954.471	1,28%
UFS	21	57.799.229	1,23%
UFSCar	23	54.736.905	1,17%
UFBA	41	54.447.562	1,16%
UERJ	29	53.152.091	1,13%
IPT-SP	16	49.392.281	1,05%
CIABA	1	47.881.369	1,02%
INT	15	43.226.487	0,92%
UFMG	24	38.658.760	0,82%
CIAGA	2	36.275.211	0,77%
Instituições Diversas	486	2.259.445.928	48,21%
PNQP/Prominp	3	348.722.780	7,44%
Total	1.429	4.686.500.692	100,00%

Fonte: SPD/ANP.

*Programas de capacitação de recursos humanos que envolvem várias instituições no Brasil.

Recursos Autorizados por Unidade Federativa – 2006 a 12/2016

UF	Nº de Projetos	Recursos (R\$)	% Recursos
Rio de Janeiro	509	1.377.267.693	29,39%
São Paulo	241	525.247.446	11,21%
Pernambuco	42	211.824.096	4,52%
Rio Grande do Sul	132	208.148.771	4,44%
Rio Grande do Norte	80	175.674.672	3,75%
Bahia	57	139.307.145	2,97%
Santa Catarina	51	138.072.227	2,95%
Minas Gerais	71	116.570.290	2,49%
Sergipe	30	87.335.610	1,86%
Espírito Santo	25	80.733.714	1,72%
Paraná	40	67.953.338	1,45%
Pará	12	66.184.416	1,41%
Ceará	31	56.865.335	1,21%
Distrito Federal	25	45.088.780	0,96%
Maranhão	8	28.914.543	0,62%
Alagoas	8	19.703.233	0,42%
Amazonas	8	16.919.867	0,36%
Paraíba	25	15.169.920	0,32%
Goiás	8	9.338.027	0,20%
Mato Grosso do Sul	2	7.694.684	0,16%
Piauí	1	3.630.090	0,08%
Tocantins	1	973.944	0,02%
Mato Grosso	1	367.500	0,01%
Roraima	0	144.630	0,00%
Nacional*	21	1.287.527.453	27,47%
Total	1.429	4.686.657.423	100,00%

Fonte: SPD/ANP.

* Estão incluídos 11 projetos Ciência Sem Fronteiras de participação nacional (R\$ 793.887.846), um programa que engloba instituições de diferentes UF's (R\$2.635.737,62), o Programa INCT/MCT (R\$15.186.254), o PNQP/Prominp (R\$348.722.780), o primeiro projeto de apoio ao PRH (R\$8.122.565), o projeto para apoio à elaboração de projetos executivos relacionados à implantação de infraestrutura laboratorial (R\$20.000.000) e os três poços estratigráficos (R\$ 293.782.508).

O quadro abaixo mostra uma divisão dos projetos por área temática.

Recursos Autorizados por Área – 2006 a 12/2016

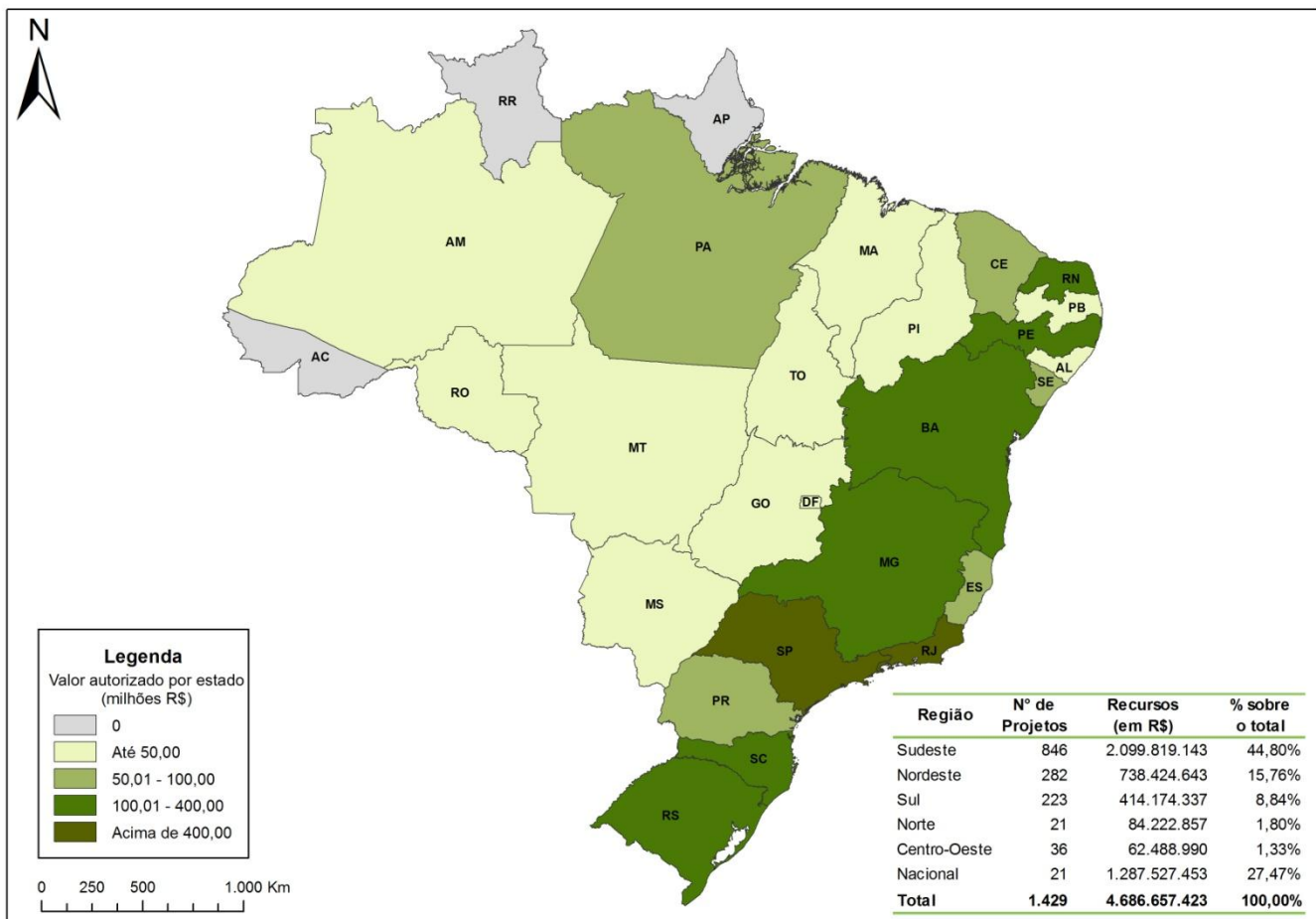
Área	Nº de Projetos	Recursos (R\$)	% Recursos
Exploração	158	270.737.718	5,78%
Produção	367	827.338.436	17,65%
Abastecimento	241	447.360.228	9,55%
Gás Natural	20	33.644.778	0,72%
Biocombustíveis	110	178.100.569	3,80%
Meio Ambiente	127	217.684.118	4,64%
Estudos de Bacias com Aquisição de Dados	19	460.401.985	9,82%
Temas Transversais e Outros	140	409.950.923	8,75%
Recursos Humanos – PRH	210	507.959.774	10,84%
Recursos Humanos - Ciência sem Fronteiras	22	869.711.396	18,56%
Recursos Humanos – Prominp*	6	432.879.361	9,24%
Recursos Humanos – Outros**	9	30.731.405	0,66%
Total	1.429	4.686.500.692	100,00%

Fonte: SPD/ANP.

* Inclui as despesas previstas nos projetos: PNQP/Prominp, Ciaga/Marinha do Brasil e Ciaba/Marinha do Brasil. Inclui despesas de infraestrutura laboratorial no valor de R\$ 66.388.520,60.

** Inclui despesas de infraestrutura laboratorial no valor de R\$ 14.974.779,52.

A Figura abaixo mostra a distribuição dos recursos de PD&I autorizados, por estado e região.



Fonte: SPD/ANP.

Recursos Autorizados por Empresa - 2006 a 12/2016

A tabela ao lado apresenta as concessionárias que já receberam autorizações prévias para realização de despesas obrigatórias, a sua maioria sob a vigência da Resolução ANP nº 33/2005 e Regulamento Técnico ANP nº 5/2005. Além de avaliar e aprovar os projetos encaminhados pelos concessionários, a ANP fiscaliza o cumprimento das normas, reconhecendo ou não a aplicação dos investimentos em PD&I, por meio de análise técnica dos relatórios anuais encaminhados pelos concessionários e por visitas técnicas aos projetos.

Concessionária	Nº de Projetos	Recursos (R\$)	% Recursos
Petrobras	1.274	4.350.014.444	92,82%
BG	39	193.771.223	4,13%
Statoil	18	36.700.317	0,78%
Petrogal	14	26.334.152	0,56%
Shell	5	23.510.770	0,50%
Sinochem	12	16.964.173	0,36%
Repsol	10	10.363.982	0,22%
Queiroz Galvão	32	9.621.165	0,21%
Chevron	9	6.365.974	0,14%
Parnaíba Gás Natural	2	5.566.581	0,12%
Frade Japão	1	3.157.523	0,07%
BP	2	2.321.858	0,05%
GeoPark	3	672.903	0,01%
ONGC	2	503.790	0,01%
Brasoil	2	236.250	0,01%
QPI Petróleo	2	192.289	0,00%
Rio das Contas	1	111.101	0,00%
Total Brasil	1	92.198	0,00%
Total	1.429	4.686.500.692	100,00%

Fonte: SPD/ANP.

CRENCIAMENTO EM P&D

6 unidades de pesquisa foram credenciadas em novembro e dezembro

Nos meses de novembro e dezembro foram credenciadas mais seis unidades de pesquisa: Centro de Mecânica Não Linear (UFRJ), Instituto Senai de Inovação em Metalurgia e Ligas Especiais (Senai-CETEC), Laboratório de Tratamento e Reuso de Efluentes Industriais (UFMG), Grupo de Bioenergia e Meio Ambiente (UNESP), Laboratório de Robótica - Centro Tecnológico (UFSC) e Epamig Oeste (Epamig). Com isso totaliza-se em 724 o número de unidades de pesquisa credenciadas pela ANP, vinculadas a 127 instituições de PD&I no País.

Para executar projetos com recursos oriundos da Cláusula de Investimento em PD&I, as instituições interessadas devem ser credenciadas pela ANP. O credenciamento é o reconhecimento formal de que a instituição atua em atividades de pesquisa e desenvolvimento em áreas de relevante interesse para o setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, e que possui infraestrutura e condições técnicas e operacionais adequadas para seu desempenho. Uma vez credenciada, a instituição se torna apta a receber recursos

provenientes da cláusula presente nos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

O credenciamento de instituições de PD&I por parte da ANP obedece as regras, as condições e os requisitos técnicos estabelecidos pela Resolução ANP nº 47/2012, alterada pela Resolução ANP nº 36/2014, e o respectivo Regulamento Técnico ANP nº 7/2012. O processo de credenciamento consiste em quatro etapas: cadastro de informações e envio da solicitação por intermédio do Sistema de Gestão de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento (Siped) no sítio na ANP na internet; protocolo, no escritório central da ANP, do documento de solicitação gerado no sistema; avaliação da solicitação, que consiste em análise técnica do pedido e, a critério da ANP, em visita técnica à instituição; e emissão de parecer e formalização da decisão do credenciamento.

A instituição interessada pode apresentar a solicitação de credenciamento a qualquer tempo, pois o processo é

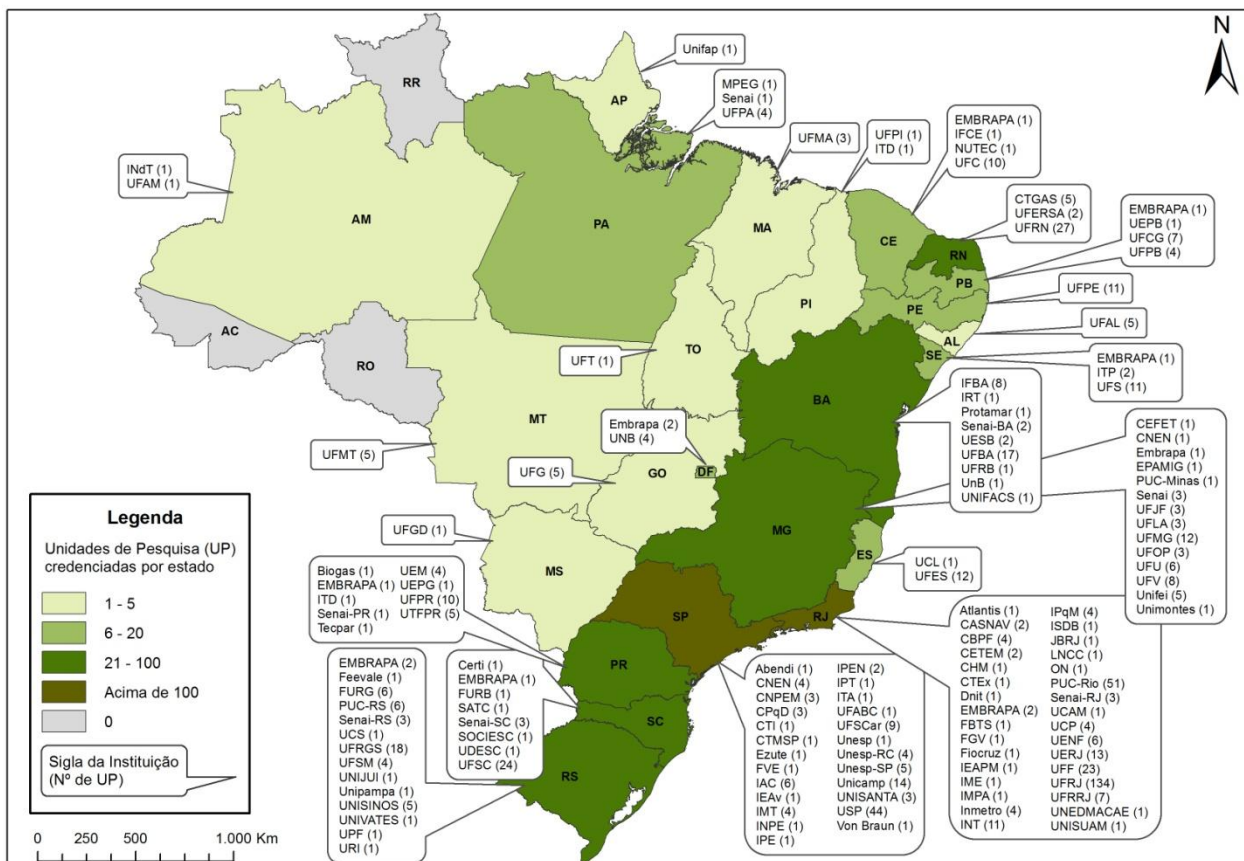
contínuo, não havendo data limite para seu encerramento. Uma mesma instituição pode ter mais de uma unidade de pesquisa credenciada, em função das peculiaridades de sua estrutura organizacional e das atividades de PD&I por ela desenvolvidas.

No sítio da ANP, no endereço www.anp.gov.br >> Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação >> Credenciamento das Instituições, podem ser acessados as Resoluções ANP e o Regulamento Técnico ANP nº 7/2012, bem como arquivo tutorial contendo instruções para acesso ao Siped e preenchimento dos dados. Esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail: credenciamentop&d@anp.gov.br.

As unidades de pesquisa de instituições credenciadas podem ser consultadas no sítio da ANP, no endereço www.anp.gov.br >> Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação >> Credenciamento de Instituições >> Instituições Credenciadas.

O sistema permite realizar consultas por Unidade Federativa, área de pesquisa, temas, ou ainda listar todas as unidades de pesquisa das instituições credenciadas. Além disso, estão disponibilizadas informações dos coordenadores e equipe técnica de cada unidade de pesquisa e a cópia da autorização publicada no Diário Oficial da União com a relação de linhas de pesquisa em que a unidade atua.

A figura a seguir mostra a localização regional das instituições credenciadas pela ANP até 31/12/2016, segundo regulamentação vigente.



Fonte: SPD/ANP